

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

Manual para a Aquisição de Títulos Públicos Federais**1. OBJETIVO**

Este manual tem por objetivo orientar e descrever como deve ser executado o processo de operacionalização para aplicações de recursos financeiros na compra direta de Títulos Públicos Federais pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, como forma de padronização de execução, desempenho, qualidade e auxílio na gestão dos investimentos.

Entende-se por compra direta de Títulos Públicos Federais aquela que não é feita através de Fundos de Investimentos.

Este processo tem como finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes aos procedimentos para negociações diretas de Títulos Públicos Federais emitidos pelo Tesouro Nacional.

2. CONCEITOS

Asset Liability Management (ALM): estratégia de gestão que visa o equilíbrio entre ativos e passivos, buscando o controle dos riscos e a solvência financeira do RPPS no longo prazo.

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA): é a entidade que representa e autorregula os mercados financeiros no Brasil. Ela estabelece normas, promove transparência, divulga indicadores e educa o mercado para fomentar a confiança e o desenvolvimento sustentável do setor financeiro.

Banco Central (BCB): é a autoridade monetária responsável por garantir a estabilidade econômica e financeira do país. Sua função principal é supervisionar e regular o sistema financeiro, implementando políticas que visam a estabilidade da moeda, o controle da inflação e o crescimento econômico equilibrado.

Conselho Monetário Nacional (CMN): é o órgão máximo do sistema financeiro brasileiro, responsável por formular a política monetária, creditícia e cambial do país. Seu principal objetivo é garantir a estabilidade econômica, controlando a inflação e promovendo o equilíbrio do mercado financeiro. O CMN também estabelece diretrizes para o funcionamento das instituições financeiras e regula o crédito no Brasil.

Custodiante: é o responsável pela guarda, controle, processamento e marcação a mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais. Tem como obrigação: Liquidar o ativo na conta Selic do RPPS, envio da Nota de Compra

do ativo e envio do extrato da posição no ativo.

Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA): é o principal indicador de inflação no Brasil, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RPPS (Regime Próprio de Previdência Social): sistema previdenciário exclusivo para servidores públicos, administrado por entes federativos como GOIANIAPREV.

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC): é uma infraestrutura do mercado financeiro brasileiro, administrada pelo Banco Central do Brasil, que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e a liquidação de operações.

Títulos Públicos: são ativos de renda fixa que possuem a finalidade de captar recursos para o financiamento do déficit público e financiar atividades de responsabilidade do Governo Federal, como educação, saúde e infraestrutura, dentre outras. Por ser um investimento em ativos emitidos pelo Tesouro brasileiro, o risco é considerado muito baixo.

3. PROCESSO DAS ATIVIDADES

3.1. Credenciamento do Custodiante

Os Títulos Públicos Federais não existem fisicamente, eles são saldos eletrônicos em central eletrônica de custódia (guarda) denominada Sistema Eletrônico de Liquidação e Custódia (SELIC).

Para a aquisição direta de Títulos Públicos Federais é necessário que o comprador/investidor/RPPS tenha uma conta neste sistema, uma Conta SELIC, em uma determinada instituição, de sua livre escolha, mas que seja credenciada pelo Banco Central (BCB) para exercer esta atividade.

Para a aquisição de Títulos Públicos, o RPPS deve contar com uma instituição financeira custodiante, que será responsável por todas as operações ligadas à custódia dos ativos.

O processo de escolha do custodiante deverá seguir os mesmos critérios de segurança, credenciamento e qualificação exigidos pela regulamentação para os demais ativos financeiros, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

Com a escolha do Custodiante é necessário o seu credenciamento e deve ser realizado de acordo com a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, art. 23, que indica:

“Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.”

3.2. Credenciamento de todos concorrentes da cotação

Todas as instituições financeiras que participarão das cotações de Títulos Públicos, precisam estar previamente credenciadas no GOIANIAPREV, conforme Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, Art. 105.

“Deverá ser realizado credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Selic”.

3.3. Decisão do ativo e marcação dos Títulos

Escolha do título e o prazo do vencimento deverá ser definido de acordo com o Estudo de ALM do RPPS.

Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional podem ser classificados em:

- **Títulos Prefixados:** são indicados para momentos em que há expectativa de que a taxa prefixada será maior que a taxa de juros básica da economia (Selic). Os títulos disponíveis nessa modalidade são:
 - **Tesouro Prefixado (LTN):** possui fluxo de pagamento simples. O recebimento do valor investido, acrescido da rentabilidade, ocorre da data final (ou vencimento).
 - **Tesouro Prefixado com juros semestrais (NTN-F):** a rentabilidade é realizada através de pagamentos semestrais. Há incidência de Imposto de Renda.
- **Títulos Pós-Fixados:** são indicados em momentos de elevação de taxa de juros da economia, já que a rentabilidade da aplicação é composta por uma taxa predefinida no momento da compra do título mais a variação de um indexador. Os títulos disponíveis nessa modalidade são:
 - **Tesouro Selic (LFT):** título cuja rentabilidade é indexada à taxa de juros básica da economia. Possui fluxo de pagamento simples (não faz pagamentos semestrais).
 - **Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B):** ele proporciona rentabilidade real, ou seja, garante o aumento do poder de compra do dinheiro, pois seu rendimento é composto por duas parcelas: uma taxa de juros prefixada e a variação da inflação (IPCA). Desse modo, independente da variação da inflação, a rentabilidade total do título sempre será superior a ela. A rentabilidade real, nesse caso, é dada pela taxa de juros prefixada, contratada no momento da compra do título. O rendimento é recebido pelo investidor ao longo do período da aplicação, em vez de receber tudo no final. Os pagamentos semestrais, nesse caso, representam uma antecipação da rentabilidade contratada.
 - **Tesouro IPCA+ (NTN-B principal):** ele proporciona rentabilidade real, ou seja, garante o aumento do poder de compra do dinheiro, pois seu rendimento é composto por duas parcelas: uma taxa de juros prefixada e a variação da inflação (IPCA). Desse modo, independente da variação da inflação, a rentabilidade total do título sempre será superior a ela. A rentabilidade real, nesse caso, é dada pela taxa de juros prefixada, contratada no momento da compra do título. O rendimento é recebido pelo investidor juntamente com o valor principal, na data de vencimento ou resgate do título.

O título deverá ser selecionado considerando o cenário econômico e o objetivo de investimento. O horizonte de aplicação (prazo) também deve ser avaliado, evitando o descasamento entre ativos e passivos.

Os títulos públicos podem ser com marcação na curva ou marcação a mercado:

- **Marcação a Mercado:** O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.
Ponto positivo: Caso queira sair antecipadamente, não terá nenhuma surpresa no seu Balanço.
Ponto Negativo: Ficará submetido a volatilidade do papel.

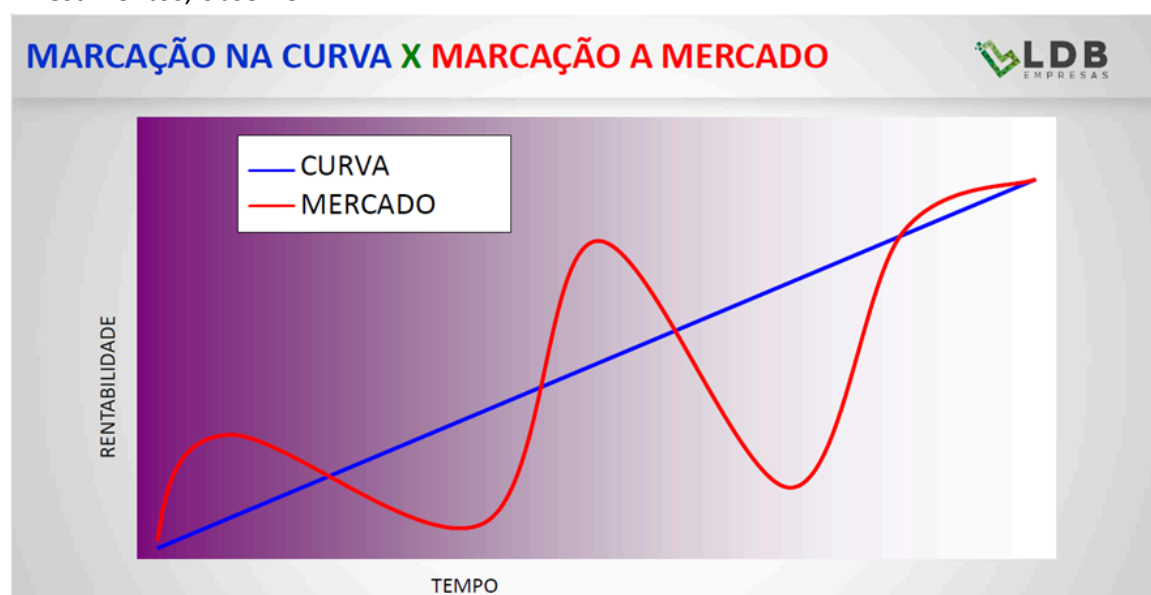
- **Marcação na Curva:** O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

Ponto positivo: Possibilidade de evitar oscilações, interessante para investidor de longo prazo.

Ponto Negativo: Não conseguirá negociar o título até o seu vencimento.

Indicação: marcação na curva deve ser utilizada naqueles Títulos Públicos Federais que serão mantidos até seu vencimento e como resultado de indicação de datas de vencimento (vértices) dada por Estudos de ALM.

Na figura abaixo temos uma ilustração gráfica destas 2 metodologias de gerenciamento e contabilidade dos investimentos; observe:



Dentre os papéis emitidos pelo Tesouro Nacional a Nota do Tesouro Nacional-Série B (NTN-B) é a mais indicada para investimentos de longo prazo, pelas seguintes características:

- Título pós-fixado;
- Rentabilidade: taxa contratada + variação do IPCA;
- Fluxos Semestrais: 6% a.a., pagos semestralmente. A rentabilidade é dada pela taxa anual de juros mais a variação do indexador até o vencimento.

Data de pagamento de Cupom:

- Vencimento par: fevereiro e agosto de cada ano;
- Vencimento ímpar: maio e novembro de cada ano.

3.4. Abertura de Processo Administrativo

Um processo administrativo deve ser aberto via SEI para documentar a aquisição de Títulos Públicos, contendo as seguintes informações:

- Justificativa quanto ao cenário micro e macroeconômico, impacto da aquisição para a carteira do GOIANIAPREV e alinhamento com a Política de Investimentos vigente do GOIANIAPREV.

- Escolha do tipo de Título a ser adquirido, vencimento e valor a ser investido, embasados no estudo de ALM.
- Manifestação do Comitê de Investimentos pela aquisição.

3.5. Processo de Cotação

Para a aquisição de Títulos Públicos pelo GOIANIAPREV, a Gerência de Investimentos deverá encaminhar e-mail a todas instituições financeiras previamente credenciadas no GOIANIAPREV e que possuam autorização e capacidade de negociar tais ativos.

A solicitação de cotação deve ser enviada apenas àquelas instituições aptas a realizar operações de compra e venda de Títulos Públicos, considerando os critérios de habilitação exigidos pela legislação e as normas internas.

O e-mail de solicitação de cotação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Razão Social do RPPS: Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - (FUNPREV);
- CNPJ do RPPS: 31.711.157/0001-59;
- Delimitação de horário limite;
- Volume a ser adquirido;
- Títulos Públicos alvo da aquisição;
- Liquidação: D + x.

Selecionada a instituição financeira que ofereceu a melhor taxa, esta deverá ser comparada com a indicativa da ANBIMA, apresentada no dia anterior. A consulta pode ser realizada através do site https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm.

A publicação da ANBIMA divulga as taxas de referência para o mercado secundário de Títulos Públicos. Estão disponíveis taxas e preços unitários e intervalos indicativos para os Títulos Públicos Federais pré fixados, atrelados à variação da taxa Selic e de índices de preços, que tenham sido colocados no mercado via leilões públicos. Também são divulgados intervalos indicativos representando os limites mínimos e máximos de oscilação de preços intradia antes da abertura dos mercados, para esses mesmos títulos.

Constatada que a melhor taxa ofertada no dia é aceitável, a compra é efetivada.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a definição do título a ser adquirido, elabora-se um ofício constando todas as informações referentes à negociação, autorizando a instituição que apresentou a melhor oferta.

- Título (papel):
- Emissor: Tesouro Nacional
- Data de Vencimento:
- Marcação: Marcação a Mercado ou na Curva
- Titularidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV)
- Financeiro da operação: (valor líquido da negociação)
- Quantidade:
- Taxa de negociação: IPCA + x%

- Valor do PU: (preço unitário do título)

Todo o processo após concluído deve ser arquivado digitalmente para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, Anexo VIII, art. 4º.

5. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Resolução CMN n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021;

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022.

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Goiânia, 23 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Alves do Nascimento, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/12/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/12/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Xavier de Souza, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/12/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5749213** e o código CRC **C5A54086**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO